

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICA; A UTILIZAÇÃO PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2018; A PRÁTICA DE *CYBERBULLYNG* SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PAR O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Requisita as INFORMAÇÕES e o ESTUDO desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa Forense Digital, do centro de estudos *Atlantic Council*, que embasaram e justificaram a decisão do FACEBOOK de suspender 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a **REQUISIÇÃO** das INFORMAÇÕES e do ESTUDO desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa Forense Digital, do centro de estudos *Atlantic Council*, que embasaram e justificaram a decisão do FACEBOOK de suspender 35 contas, 14 páginas e 1

grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Parlamentar tem por objeto, entre outros, investigar e compreender de que forma as redes sociais e a internet tem sido utilizadas por determinados grupos para promoverem campanhas de ódio, assédios, exposição da intimidade alheia, e a instalação de verdadeiros tribunais instantâneos que elevam ou enterram as reputações tanto de agentes públicos quanto de cidadãos comuns, sem a menor piedade e responsabilização.

Nesse contexto, conforme noticiado amplamente na mídia, no dia 8 de julho de 2020 o Facebook informou que foi suspensa uma rede de perfis utilizadas para disseminação de mensagens políticas de desinformação<sup>1</sup>. De acordo com a plataforma, foram removidas 35 contas, 14 Páginas e 1 Grupo no Facebook e 38 contas no Instagram que estavam envolvidas em comportamento inautêntico coordenado no Brasil<sup>2</sup>.

Segundo o Facebook, os grupos atuavam de forma conectada, utilizando-se de uma combinação de contas duplicadas e contas falsas, visando evitar a aplicação das políticas de uso da citada plataforma. A atividade da rede de disseminação de mensagens políticas de desinformação incluiu “a criação de pessoas fictícias fingindo ser repórteres, publicação de conteúdo e gerenciamento de Páginas fingindo ser veículos de notícias”<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Cf. [https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-08/facebook-suspende-rede-de-desinformacao-ligada-aos-bolsonaro.htm#?sma=new\\_sletter\\_brasil\\_diaria20200709](https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-08/facebook-suspende-rede-de-desinformacao-ligada-aos-bolsonaro.htm#?sma=new_sletter_brasil_diaria20200709)

<sup>2</sup> Cf. [https://about.fb.com/br/new\\_s/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/](https://about.fb.com/br/new_s/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/)

<sup>3</sup> Idem.



A investigação da rede de perfis foi iniciada em março deste e foi realizada em duas etapas: primeiro pela própria rede social e depois por uma empresa independente. Interessante observar que segundo a plataforma, informações extraídas de audiências realizadas pela CPMI das Fake News foram fundamentais para desvelar a rede de perfis criada para a disseminação de informações de mensagens políticas de desinformação<sup>4</sup>.

As informações coletadas pelo Facebook, dentre as quais as extraídas dos trabalhos da CPMI das Fake News, foram encaminhadas para uma equipe transnacional de investigadores que possuem a missão de diminuir os "*conteúdos inautênticos*" da plataforma, além de identificar e eliminar contas falsas. Esta equipe é coordenada pelo Sr. **NATHANIEL GLEICHER**, chefe da política de segurança cibernética do Facebook desde o ano de 2018.

Importante salientar que após encerrada uma investigação pelo Facebook, havendo indícios suficientes para a derrubada de páginas ou contas, a empresa envia os dados coletados para que uma empresa externa realizar uma análise independente. Somente após a conclusão da análise independente é que o Facebook toma a decisão final de derrubar ou não as páginas e grupos com comportamento suspeito.

No caso da rede de envolvidas em comportamento inautêntico coordenado no Brasil<sup>5</sup>, a responsável por realizar a essa análise externa foi o laboratório digital forense da *Atlantic Council*, empresa sem fins lucrativos em Washington (EUA) focada em política externa e que tem diversas ramificações — entre elas, este laboratório que atua contra desinformação<sup>6</sup>.

O estudo desenvolvido pela *Atlantic Council* revelou nomes concretos ligados a ações das páginas. **O Facebook identificou apenas membros de gabinetes de políticos da família Bolsonaro e de deputados do PSL**, enquanto a **Atlantic Council, em seu relatório, apontou nominalmente os funcionários envolvidos** —o que gerou maior saia-justa ao

---

<sup>4</sup> Cf. <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/14/cpmi-e-stalker-como-investigacao-do-facebook-chegou-a-bolsonaristas.htm>

<sup>5</sup> Cf. <https://about.fb.com/br/new s/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/>

<sup>6</sup> Cf. <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/14/cpmi-e-stalker-como-investigacao-do-facebook-chegou-a-bolsonaristas.htm>



clã Bolsonaro, já que havia pessoas próximas a eles no meio<sup>7</sup>. Segundo pesquisadores do *Atlantic Council*, foram identificados 5 (cinco) assessores de políticos atuais e do passado que registraram e operaram as contas suspensas pelo Facebook. Conforme informado por **LUIZA BANDEIRA**, parte das contas “se passavam falsamente por pessoas e veículos de comunicação para espalhar ‘visões hiperpartidárias’ de apoio a Bolsonaro e atacar seus críticos”<sup>8</sup>.

Importante ressaltar que após o Facebook tomar a decisão pela derrubada das páginas e grupos envolvidos na disseminação de desinformação, **NATHANIEL GLEICHER** afirma que “**O que podemos provar é que os funcionários desses gabinetes estão envolvidos em nossas plataformas nesse tipo de comportamento**”<sup>9</sup>.

A ação promovida pelo Facebook faz parte de investigações promovidas pela plataforma sobre comportamento inautêntico coordenado no Brasil a partir de notícias na imprensa e referências durante audiência no Congresso brasileiro. Ainda que as pessoas por trás dessa atividade tentassem ocultar suas identidades e coordenação, a investigação encontrou ligações a pessoas associadas ao Partido Social Liberal (PSL) e a alguns dos funcionários nos gabinetes de Anderson Moraes, Alana Passos, Eduardo Bolsonaro, Flávio Bolsonaro e Jair Bolsonaro<sup>10</sup>.

De tal forma, as INFORMAÇÕES e o ESTUDO desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa Forense Digital, do centro de estudos *Atlantic Council*, que embasaram e justificaram a decisão do FACEBOOK de suspender 35 contas, 14 páginas e 1 grupo no Facebook, além de 38 contas no Instagram, por violação da política contra interferência estrangeira e comportamento inautêntico coordenado no Brasil, sem sombra de dúvida constituem elementos fundamentais de informação para a consecução das

<sup>7</sup> Cf. <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/14/cpmi-e-stalker-como-investigacao-do-facebook-chegou-a-bolsonaristas.htm>

<sup>8</sup> Idem.

<sup>9</sup> Cf. <https://noticias.r7.com/tecnologia-e-ciencia/facebook-suspende-contas-ligadas-a-assessores-e-filhos-de-bolsonaro-08072020>

<sup>10</sup> Cf. <https://about.fb.com/br/news/2020/07/removendo-comportamento-inautentico-coordenado/>



investigações sob responsabilidade desta CPMI, razão pela qual é importante a aprovação do presente requerimento.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2020.



**LÍDICE DA MATA**  
**Deputada Federal PSB/BA**

